

Por Jiane Carvalho

Após saírem as regras para o agente fiduciário, expectativa agora é pela aprovação dos pedidos de criação de SSPE, estrutura necessária para levar o ativo ao investidor, que estão na Susep

Criada pelo marco legal da securitização (Lei 14.430/22), a Letra de Risco de Seguro (LRS) está mais perto de chegar até o investidor. Recentemente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou uma resolução que aborda a atuação dos agentes fiduciários nas emissões do título, que serve como instrumento financeiro de transferência de risco de seguros e resseguros. Cresce, com isso, a expectativa de que a Susep aprove os dois pedidos de criação de Sociedade Seguradora de Propósito Específica (SSPE), unidade que receberá as carteiras das seguradoras e emitirá o papel (LRS) para venda aos investidores. A expectativa é que, já no primeiro semestre deste ano, ocorra a emissão da primeira LRS, equivalente aos insurance-linked securities (ILS) comuns em outros mercados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Capital Aberto, em 24.02.2024